

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 10, de 25 de agosto de 1986.

Em cumprimento à deliberação do CNPCP, a Presidência no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar os Conselheiros Professores NILZARDO CARNEIRO LEÃO, EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA e Doutor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DAVID, Assessorado pela Secretaria-Executiva deste Conselho, Doutora LUCINDA LEMOS DOS SANTOS ROCHA, a fim de estudar a reformulação da Estrutura do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem assim elaborar o Anteprojeto de Reforma do Regimento Interno do CNPCP.

RUY DA COSTA ANTUNES

Presidente em exercício
Art.3º § 2º Reg.Int.CNPCP